



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

### ATA 09/2017

Aos doze dias do mês de julho de 2017 reuniram-se na Sala de Reuniões do Espaço Mamãe Criança, situada na Rua Júlio Wild nº 128, em Vera Cruz, para reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde tendo os seguintes conselheiros conforme registro no livro de presenças: Gilson Carlos Jaeger, Daniela Schneider e sua suplente Iris Lenz Ziani, Adriane Mueller suplente de Eliana Maria Giehl, Janaina Cristina Luttjohann da Cunha, Raquel Braga suplente de Daniel Sehnem, Geraldo Back suplente de Cristian Wagner, Airton Romeu Mueller, André Maieski, Ligia Maria Rieck, Erich Schneider de Oliveira, Sandro de Lima Schipper e sua suplente Aline Kessler, Fabiana Borowsky suplente de Ana Paula Regert e Alfeu Hepp e a participação de Carlos Izidorio Tamara Ziani, contador do município, Jaqueline Thier Mueller, enfermeira da SMS e Paulo José Dhiel, pesquisador da UNISC. O conselheiro presidente, Erich Schneider de Oliveira, saudou os presentes, apresentou a pauta e logo passou para a leitura da ata de número 8, foi aprovada por unanimidade, com a retificação do sobrenome de Marcos Birk. Na sequência pediu para que o Carlos, contador do município apresentar o Plano Plurianual 2018-2021. O mesmo apresentou as metas das ações dos programas de governo dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, previstos no projeto do plano plurianual para o quadriênio 2018-2021. Foi explicado como é feito o cálculo da receita e das despesas para elaborar o orçamento dentro da realidade, também ressaltou que os valores são referenciais dos anos 2019, 2020 e 2021. Durante a apresentação foram feitos os questionamentos e sanadas as mesmas. Após o presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes as metas das ações dos programas de governo dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, previstos no projeto do plano plurianual para o quadriênio 2018-2021. Na sequência, o presidente passou a palavra para Jaqueline apresentar os Planos de Aplicação. Apresentou o PLANO DE APLICAÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA SANITÁRIA com o uso do recurso do ano/trimestre 2017 mais o saldo 2016. O mesmo será utilizado para a aquisição de Balcão baixo, cadeiras, Telefone sem fio com identificador de chamada, Uniformes para servidores da VISA, Combustível, Reagente de cloro DPD e outros, Capacitação de servidores, inscrição em cursos, Material Educativo e Informativo, Manutenção de veículos e de máquinas e equipamentos, pagamento Conta telefônica VISA, num montante de despesas de R\$25.693,49 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos). Após análise e sanadas todos os questionamentos, o Plano de Aplicação do Teto Financeiro da Sanitária foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Prosseguindo apresentou o Plano de Aplicação da Vigilância em Saúde para a aquisição de Veículo cabine dupla, Mesa delta com gaveteiro, Armário com duas portas, Gaveteiro com rodízio, Ventilador de parede, Tonner e cartuchos para impressora, Material para campanha de vacinação: pirulitos, balas, balões, TNT, carimbos e brindes; Material Educativo: álbum seriado, folhetos, folders, faixas e tabloides; Combustível, Capacitação de servidores e inscrição em cursos, Manutenção de veículos, de máquinas e de equipamentos, Divulgação das campanhas de vacinação por carro de som, Divulgação de campanhas da Vigilância em Saúde em veículos de comunicação e Almoço para servidores nas campanhas de vacinação e coffee break para capacitações num total R\$ 114.632,78 (cento e catorze mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos). Jaqueline justificou que serve para qualificar a Vigilância em Saúde e a substituição do veículo utilizado atualmente pela VISA está em condições precárias e o novo veículo também terá maior espaço para deslocamento da equipe completa e transporte de materiais e alimentos apreendidos. Após análise e sanadas todos os questionamentos, o Plano de Aplicação da Vigilância em Saúde foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, apresentou o PLANO APLICAÇÃO RECURSO INCENTIVO QUALIFICAÇÃO AÇÕES DA DENGUE na aquisição de Cartuchos para impressora, Combustível, Material educativo e de divulgação sobre o

mosquito *Aedes aegypti*, Dengue, Zika vírus e Chikungunya, confecção de Faixas, banners e camisetas para campanhas de combate ao *Aedes aegypti*; na Capacitação dos ACEs e na Manutenção de veículos, máquinas e equipamentos, num montante de R\$ 9.513,23 (nove mil, quinhentos e treze reais e vinte e três centavos). Após análise e sanadas todos os questionamentos, o plano aplicação recurso incentivo qualificação ações da dengue foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Apresentou o PLANO DE APLICAÇÃO DE AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS para o incentivo adicional e o Fortalecimento de políticas afetas à atuação ACE 2017 com a aquisição de Equipamentos e materiais para os agentes de campo: botas de borracha, capa de chuva e utensílios para coleta das larvas e o incentivo ao custeio dos Agentes de Combate à Endemias num total de R\$ 24.336,00 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais). Após análise e sanadas todos os questionamentos, o plano aplicação de agentes de combate a endemias foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros . Na sequencia Daniela, solicitou se podia dar uma notícia que acabou de receber da Eliana, Secretária Municipal de Saúde, que o NASF está liberado por portaria. Com essa noticia os conselheiros referendaram que o mesmo deverá ser incluído nas metas do PPA 2018-2021 e se necessário aprovaram a inclusão do NASF no mesmo, mesmo não sendo solicitado. Os conselheiros fizeram questionamentos sobre o funcionamento do NASF e Daniela explicou como funcionará e o montante de recursos que virá, bem como os profissionais que atuarão. Prosseguindo o Presidente Erich, relatou a reunião da CIST e solicitou que os conselheiros se manifestassem individualmente sobre a questão da realização ou não da Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, para poder ser dada a continuidade dos trabalhos da comissão organizadora. Foi lembrado que a Secretária de Saúde, Eliana, na reunião anterior relatou que não é obrigatório a realização da mesma e os recursos financeiros estão escassos para a realização. Os profissionais da Secretária de Saúde presentes confirmaram a dificuldade financeira para a realização da mesma. Alguns conselheiros comentaram se não há obrigatoriedade não há necessidade. Erich, relatou que a CIST, comissão instituída como responsável para a organização da mesma, foi atrás de legislação que isenta a obrigatoriedade para a não realização e os questionamentos realizadas pela Sala dos Conselhos via e-mail, relataram somente que o assessor do assessor do CES, respondeu “Em contato com o Sr. Elizeu que é assessor da Comissão de Vigilância o mesmo, oralmente, disse não ser obrigatório. A realização da vigilância” e no anexo veio documentos que não confirmam o que diz no texto do e-mail recebido do apoio administrativo do CES. Após várias colocações os conselheiros com direito a voto deliberaram sobre a não realização já que a Secretária Municipal de Saúde, Eliana, bem como os profissionais da saúde presentes (Daniela e Adriane) confirmaram que não é obrigatório e não há recursos financeiros. A partir dessas colocações dos técnicos da saúde os conselheiros presentes aceitaram a não realização da Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, portanto aprovam e revogação das resoluções anteriores que deliberaram sobre a presente conferência. Jaqueline colocou que hoje existem quatro salas de vacinas. Nos assuntos diversos o conselheiro Alfeu, questionou sobre a segurança do posto, quanto as grades e alarme. Daniela colocou que estão contratando uma empresa que fará o monitoramento de segurança nos prédios para inibir a ação dos vândalos. O conselheiro Sandro Schipper pediu a palavra para manifestar sua indignação. Segundo ele uma paciente idosa foi encaminhada ao HVC para internação pela médica do ESF. Ao chegar no Hospital no período da manhã a mesma não foi internada e permaneceu em leito de observação até a noite, onde devido a manifestação de seus familiares, o conselheiro em questão foi acionado. Ao chegar no HVC foi relatado e constatado que a mesma permanecia na observação sem nem ao menos receber uma refeição desde o período da manhã. O conselheiro questiona se estava com o pedido de internação porque a paciente não internou? Relata também o mau atendimento prestado pelo médico João Batista. Neste momento, vários outros conselheiros se manifestaram em relação ao ocorrido e também concordando com a crítica ao médico João Batista, e vários citaram exemplos de situações envolvendo o profissional. A conselheira Ligia colocou que o paciente internado pelo SUS não recebe café da tarde, conforme relato recebido de pacientes. O CMS irá encaminhar ofício solicitando providências e respostas quanto o atendimento do médico e a questão da alimentação aos pacientes. Sem mais nada a tratar o presidente Erich encerrou a reunião convocando a todos para o dia 12 de julho de 2017 na reunião ordinária, eu, Iris Lenz Ziani, conselheira suplente, lavro

a presente ata que após aprovada será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.  
Vera Cruz, 21 de Junho de 2017.

ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA  
Presidente do CMS 2017-2018